



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0232171-68

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA
232.171 / 01F

MATRÍCULA Nº **232.171**

RUBRICA

[Assinatura]

IMÓVEL: Lote "B", resultante da unificação dos lotes 8-C, 8-D e 7-A/8-E-1, situado no Bairro Campo Comprido, em Curitiba-PR, localizado no lado ímpar do logradouro, a 143,76 metros de distância da esquina com a Rua Eduardo Sprada, medindo 44,24 metros de frente para a Rua Doutor Darcy Alves de Souza(W855), nº173; confrontando do lado direito de quem da referida rua olha, com os lotes de Indicações Fiscais nº 29.041.025.000 e 29.041.038.000 em três seguimentos, sendo o primeiro medindo 37,93 metros, o segundo medindo 15,09 metros e o terceiro medindo 49,31 metros; pelo lado esquerdo confronta com os lotes de Indicações Fiscais nºs 29.041.021.000, 29.041.030.000, 29.041.031.000, 29.041.034.000 e 29.041.035.00, em seis segmentos, o primeiro medindo 38,27 metros, o segundo medindo 5,10 metros, o terceiro medindo 11,10 metros, o quarto medindo 18,80 metros, o quinto medindo 17,35 metros e o sexto medindo 17,29 metros; e nos fundos mede 42,67 metros onde confronta com o lote de Indicação Fiscal nº29.041.036.000, fechando o perímetro e perfazendo a **área total de 4.654,55 metros quadrados**. Sem benfeitorias. Indicação Fiscal: **Setor 29, Quadra 041 Lote 037.000-4**.

PROPRIETÁRIOS: LAOBENS - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.299.758/0001-87, com sede à Rua Pedro Rissetti, nº 79, em Curitiba-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 3 (três) da matrícula nº 61.823, desta Serventia.

RESSALVA: Matrícula aberta de conformidade com o disposto no artigo 544, do Código de Normas do Foro Extrajudicial, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, em vista da retificação das medidas perimetrais e demais confrontações do imóvel matriculado sob nº 223.182, nos termos do disposto no artigo 213, inciso II, da Lei nº 6.015/73, consoante os requerimentos firmados em Curitiba-PR, respectivamente, em 09 e 29 de maio 2023, com firmas reconhecidas, que ficam arquivados nesta Serventia. Apresentadas: i) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (CREA-PR) nº 1720210215406, quitada; ii) Ofício nº 491/2022 UUS, (não oposição) - processo administrativo nº 01-007386/2022, da Prefeitura Municipal de Curitiba-PR, expedido em 05/05/2022. (Protocolo nº 717.350, de 01/08/2022. Emolumentos: 30,00 VRC = R\$7,38; Funrejus 25%: R\$1,85; Fundep: R\$0,37; ISSQN: R\$0,30; Selo: R\$1,00). Dou fé. Curitiba, 21 de agosto de 2023. (a) *[Assinatura]*
AGENTE DELEGADO.

APS/GB

ND

R-1/232.171 - Prot. 832.355, de 10/03/2025 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora e Depósito, lavrado em 06 de março de 2025, nos Autos nº 5058197-54.2023.4.04.7000/PR, de Execução Fiscal, em que figuram como exequente, UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, e como executada, LAOBENS - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, em trâmite perante o Juízo de Direito da Quinta (5ª) Vara Federal de Maringá, Seção Judiciária do Paraná, recebido

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
232.171

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PXP57-4X2CA-PUF4B-FXQUK>

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLEM UEKGQ YCLMM SQDU





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0232171-68

CONTINUAÇÃO

via "malote digital" em 07/03/2025 às 13:16:51, de código de rastreabilidade: 404202514001421, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada **LAOBENS - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$147.705,25 (cento e quarenta e sete mil setecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$295,41, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,92. ISSQN: R\$14,33. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 20 de março de 2025. (a)

AGENTE DELEGADO.

LD.

R-2/232.171 - Prot. 854.758, de 01/09/2025 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora cumprimento nº 0006629-05.2019.8.16.0001.0008 lavrado em 01 de setembro de 2025, nos Autos nº 0006629-05.2019.8.16.0001, de Cumprimento de Sentença (Honorários Advocatícios), em que figuram como exequente, JACQUELINE DA SILVA SARI (CPF/MF nº 032.855.689-09) e como executada, LAOBENS - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 14.299.758/0001-87) em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima Oitava (18ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada LAOBENS - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$2.980.502,40 (dois milhões, novecentos e oitenta mil quinhentos e dois reais e quarenta centavos), mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$5.961,00, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,92. ISSQN: R\$14,33. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 12 de setembro de 2025. (a)

AGENTE DELEGADO.

KFF.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PXP57-4X2CA-PUF4B-FXQUK>

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLEM UEKGQ YCLMM SQDU





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PXP57-4X2CA-PUF4B-FXQUK>

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0232171-68

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 232.171, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 876.872 de 02/03/2026 - Penhora. (APFG)

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 09 de março de 2026.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado neste documento.

Emolumentos: Cert. R\$ 42,70 + ISSQN R\$ 1,69 + Fundep R\$ 2,13 + Funrejus R\$ 10,69 + Selo R\$ 9,25

Protocolo: 1.091.215

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2W5tLv34rsEyn9OLF398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLEM UEKGQ YCLMM S9QDU

